

PROJETO DE LEI Nº 170/2021.

DISPÕE SOBRE A VIGÉSIMA SEGUNDA ALTERAÇÃO PROPOSTA A LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, LEI Nº 4.554/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a vigésima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021, Lei 4.554/2020, de 05 de novembro de 2020, compreendendo:

- I) Anexo I – Ampliação de metas;
- II) Anexo II – Redução de metas;

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dez dias do mês de dezembro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON
Prefeito

ANEXO I
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Ampliação de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0003.	Programa:	Apoio Administrativo				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.082.	Manutenção do Depto de Saúde	Ativ	Und.	1	22.000,00	-	22.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					22.000,00	-	22.000,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	301.	Subfunção:	Atenção Básica				
Cód. nº	0030.	Programa:	Atenção Básica				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.083.	Manutenção do Programa de Atenção Básica	Ativ	Und.	1	81.250,00	43.750,00	125.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					81.250,00	43.750,00	125.000,00

Cód. nº	05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
Cód. nº	05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde				
Cód. nº	10.	Função:	Saúde				
Cód. nº	302.	Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
Cód. nº	0032.	Programa:	Média e Alta Complexidade				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.086.	Manutenção das Atividades do CISI	Ativ	Und.	1	-	50.000,00	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	50.000,00	50.000,00

Cód. nº	07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	361.	Subfunção:	Ensino Fundamental				
Cód. nº	0021.	Programa:	Ensino Fundamental				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.069.	Manutenção do FUNDEB - Ensino Fundamental	Ativ	Und.	1	200.000,00	-	200.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					200.000,00	-	200.000,00

Cód. nº	07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação					
Cód. nº	12.	Função:	Educação					
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil					
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.073.	Manutenção do FUNDEB - Educação Infantil	Ativ	Und.	1	-	116.000,00	116.000,00	
Custo total do Projeto/Atividade					-	116.000,00	116.000,00	

Cód. nº	07	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA				
Cód. nº	07.002.	Unidade Executora:	Depto de Educação				
Cód. nº	12.	Função:	Educação				
Cód. nº	365.	Subfunção:	Educação Infantil				
Cód. nº	0023.	Programa:	Educação Infantil				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.074.	Manutenção da Merenda Escolar na Educação Infantil	Ativ	Und.	1	-	31.250,00	31.250,00
Custo total do Projeto/Atividade					-	31.250,00	31.250,00

Cód. nº	08	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
Cód. nº	26.	Função:	Transporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário				
Cód. nº	0013.	Programa:	Desenvolvimento Rural e Abastecimento				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
1.054.	Pavimentação Poliedrica em Vias Rurais	Ativ	Und.	1	-	684.275,05	684.275,05
Custo total do Projeto/Atividade					-	684.275,05	684.275,05

Cód. nº	08	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE VIACAO, OBRAS E URBANISMO				
Cód. nº	08.003.	Unidade Executora:	Depto de Obras e Serviços Rodoviários				
Cód. nº	26.	Função:	Transporte				
Cód. nº	782.	Subfunção:	Transporte Rodoviário				
Cód. nº	0013.	Programa:	Desenvolvimento Rural e Abastecimento				
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.043.	Manutenção dos Serviços Rodoviários e Zona Rural	Ativ	Und.	1	50.000,00	-	50.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					50.000,00	-	50.000,00

Cód. nº	09	Órgão Executor:	SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA					
Cód. nº	09.002.	Unidade Executora:	Depto de Agricultura e Pecuária					
Cód. nº	20.	Função:	Agricultura					
Cód. nº	606.	Subfunção:	Extensão Rural					
Cód. nº	0016.	Programa:	Desenvolvimento Agropecuário					
Categoria de programação								
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
						R. Próprios	Vinculados	Total
2.049.	Manutenção das Atividades de Desenvolvimento Agropecuário		Ativ	Und.	1	43.750,00	-	43.750,00
Custo total do Projeto/Atividade						43.750,00	-	43.750,00

ANEXO II
METAS E PRIORIDADES - ART. 165 CF/88, § 2º
Redução de Metas e Prioridades LDO 2021

Cód. nº 05	Órgão Executor:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Cód. nº 05.002.	Unidade Executora:	Fundo Municipal de Saúde					
Cód. nº 10.	Função:	Saúde					
Cód. nº 304.	Subfunção:	Vigilância Sanitária					
Cód. nº 0033.	Programa:	Vigilância em Saúde					
Categoria de programação							
Descrição das Ações		Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento		
					R. Próprios	Vinculados	Total
2.101.	Vigilância e Promoção à Saúde	Ativ	Und.	1	22.000,00	-	22.000,00
Custo total do Projeto/Atividade					22.000,00	-	22.000,00

Cód. nº 07		Órgão Executor:		SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO E CULTURA					
Cód. nº 07.002.		Unidade Executora:		Depto de Educação					
Cód. nº 12.		Função:		Educação					
Cód. nº 361.		Subfunção:		Ensino Fundamental					
Cód. nº 0021.		Programa:		Ensino Fundamental					
Categoria de programação									
Descrição das Ações			Produto	Unidade de Medida	Meta para 2021	Custo Previsto em R\$ - Fontes de Financiamento			
						R. Próprios	Vinculados	Total	
2.068.	Manutenção Fundamental	do	Ensino	Ativ	Und.	1	-	116.000,00	116.000,00
Custo total do Projeto/Atividade						-	116.000,00	116.000,00	

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 170/2021

SENHOR PRESIDENTE,

SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação desta Corte de Leis, o presente projeto de lei que visa, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal, estabelecer a vigésima segunda revisão às metas estabelecidas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, para o exercício financeiro de 2021. As alterações propostas são para as finalidades abaixo elencadas:

Suplementação de dotação referente superavit financeiro para abertura de novo processo licitatório para pavimentação poliédrica da Estrada Vila Brasil e Santa Lúcia.

Suplementação de participação em consórcio, vencimentos no Departamento de Saúde e na atenção Básica da Secretaria de Saúde;

Suplementação de vencimentos e obrigações patronais na Manutenção do Fundeb, Educação Infantil.

Suplementação referente Vencimentos na Merenda Escolar na Secretaria de Educação;

Suplementação referente a outros serviços de pessoa jurídica da Secretaria de Obras;

Suplementação referente a material de consumo na Secretaria de Agricultura;

Esperamos contar com o habitual apoio dos Senhores Vereadores na apreciação e posterior aprovação deste projeto de lei, reitero-lhes o meu respeito e consideração.

É a justificativa.

Matelândia (PR), 10 de dezembro de 2021.

MAXIMINO PIETROBON

Prefeito